



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 3870/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água nos prédios públicos municipais.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada** para a **prestação de serviços de pulverização, dedetização, desratização, termonebulização, controle de pombos e limpeza e desinfecção de caixas d'água**, incluindo o **fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e insumos** necessários à execução dos serviços nos prédios públicos do Município de Engenheiro Coelho/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para assegurar **condições sanitárias, de higiene e segurança** adequadas nos prédios públicos municipais, prevenindo a **proliferação de vetores e pragas urbanas**, bem como **garantindo a qualidade da água armazenada** nos reservatórios utilizados pela Administração.

Tais medidas visam atender às exigências da **Vigilância Sanitária**, proteger a **saúde dos servidores e usuários**, preservar o **patrimônio público** e garantir o cumprimento da legislação sanitária vigente.

3. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados, a princípio, nos seguintes prédios públicos municipais:

1. Prefeitura Municipal;
2. Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura;
3. Secretaria de Esportes;



4. Secretaria de Meio Ambiente;
5. Secretaria de Segurança Pública;
6. Secretaria de Transportes;
7. Secretaria de Defesa Civil e Mobilidade Urbana;
8. Banco do Povo;
9. Posto SEBRAE Municipal;
10. ACESSA SP;
11. Arquivo Municipal.

Outros locais poderão ser incluídos, mediante solicitação da Secretaria de Governo e autorização formal do fiscal do contrato, desde que dentro do escopo contratual.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

4.1. Serviços de Controle de Pragas

A contratada deverá realizar, mensalmente, serviços de:

- Dedetização (controle de insetos rasteiros e voadores);
- Desratização (controle de roedores);
- Pulverização e termonebulização;
- Controle de pombos e outras pragas urbanas.

Os produtos utilizados deverão ser **registrados e autorizados pela ANVISA e Ministério da Saúde**, com apresentação das **fichas de segurança (FISPQ)** e **rótulos originais**.

4.2. Serviços de Limpeza de Caixas d'Água

- Limpeza e desinfecção completa dos reservatórios;
- Retirada de sedimentos e resíduos;
- Desinfecção com produtos adequados e certificados;
- Emissão de **laudo técnico e certificado de potabilidade** após a execução.

4.3. Responsabilidades da Contratada

A contratada deverá:

- Fornecer **mão de obra treinada e equipada com EPIs**;
- Utilizar **equipamentos adequados e calibrados**;
- Observar as **normas de segurança e meio ambiente**;
- Emitir **laudos técnicos e certificados de execução**;



- Reaplicar os serviços, sem ônus adicional, quando houver insatisfação ou falhas comprovadas.

5. PERIODICIDADE E PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Controle de pragas:** serviços **mensais preventivos**, com possibilidade de **atendimentos emergenciais** mediante solicitação;
- **Limpeza de caixas d'água:** serviços **semestrais**, ou conforme necessidade comprovada.

O prazo de vigência contratual será de **06 (seis) meses**, podendo ser **prorrogado** nos termos da legislação vigente, desde que mantido o interesse da Administração.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Os serviços deverão ser realizados em **dias e horários previamente acordados** com o fiscal do contrato, evitando interrupções nas atividades municipais;
- A contratada deverá garantir o **isolamento das áreas** tratadas durante a aplicação dos produtos;
- O **laudo técnico e o certificado de execução** deverão ser entregues ao fiscal em até **48 (quarenta e oito) horas** após a conclusão dos serviços;
- Deverá ser observada rigorosamente a **segurança de servidores e munícipes** durante e após os trabalhos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as normas de saúde, segurança e meio ambiente;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários;
- Substituir produtos, quando exigido pela Administração;
- Disponibilizar profissional responsável técnico, devidamente registrado no órgão de classe competente;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais da mão de obra utilizada.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso aos locais de execução;
 - Acompanhar e fiscalizar os serviços;
 - Comunicar a contratada sobre eventuais não conformidades;
 - Efetuar os pagamentos de acordo com as condições contratuais.
-

9. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços se dará conforme **art. 141 da Lei nº 14.133/2021**, sendo:

- **Provisório:** mediante relatório técnico de execução;
 - **Definitivo:** após vistoria e aprovação do fiscal do contrato, acompanhado dos laudos técnicos e certificados emitidos pela contratada.
-

10. DO VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado será definido com base na **pesquisa de preços** prevista no ETP. A despesa correrá por conta de **dotação orçamentária própria**, a ser informada na fase de elaboração da minuta contratual.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado por portaria, que exercerá o controle técnico e administrativo, registrando ocorrências, aceitando ou rejeitando serviços e atestando faturas.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **após a execução e aprovação dos serviços** e mediante apresentação de **nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato**, observando-se o prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data do ateste.



13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas observará o critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.

14. DOS RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Risco Identificado	Probabilidade Impacto		Medidas de Mitigação
Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Fiscalização ativa e previsão de penalidades
Utilização de produtos inadequados	Baixa	Alto	Exigência de registros e laudos técnicos
Falhas na execução	Média	Médio	Reaplicação sem ônus e acompanhamento técnico
Descumprimento de normas de segurança	Baixa	Alto	Exigência de EPIs e treinamentos

15. DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos **arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021**, conforme gravidade da infração, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

16. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e autorização formal da autoridade competente.

17. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado com base no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, atendendo às exigências da **Lei nº 14.133/2021**, e visa garantir a



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

adequada contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água, assegurando a eficiência, a segurança sanitária e o interesse público.

Engenheiro Coelho/SP, 06 de outubro de 2025

Elaborado por:

Cleide Franco de Oliveira
Secretária de Governo

Aprovado por:

Antônio Carlos da Silva
Diretor de compras e Licitações